



Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 488/2020

*“Dispõe sobre a Licença com Ônus do servidor Público Municipal efetivo Sr. **Joaquim de Araújo Faúla Neto**, conforme dispõe a Lei 1.197/2011”.*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **LEOCIR HANEL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

ART. 1º Considerando o Art. 57. Da Lei Municipal n.º 1.197/2011, Conceder Licença com Ônus para qualificação profissional ao servidor Joaquim de Araújo Faúla Neto. No período de 20/11/2020 à 17/11/2021.

ART. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, em 22 de dezembro de 2020.

LEOCIR HANEL

Prefeito Municipal



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br